



NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A
CNPJ: 13.504.675/0001-10 Insc. Est.: 00665571
4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia (CAB)
Salvador, Bahia, Brasil - CEP: 41.745-300

Inscrição	1397.04.7509.2.0002.0090.0	Data de Emissão	05/08/25
Município	QUEIMADAS	Nº do Hidrômetro	Y14N556524
Nome do Responsável	DAIANE DA SILVA OLIVEIRA		
Endereço da Ligação	POV FAZ DE CIMA II, 90 FAZ DE CIMA II 48860000 GREGORIO/QUEIMADAS		
Endereço para Entrega da Conta	POV FAZ DE CIMA II, 90 FAZ DE CIMA II 48860000 GREGORIO/QUEIMADAS		

REGISTRO DO CONSUMO (em m³)						
Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Cód. Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo
04/07/25	05/08/25	-	584	598	14	32

Nº MATRÍCULA	Nº CONTRATO	MÊS / ANO	DATA VENCIMENTO	VALOR A PAGAR (R\$)
078321506	815714	9/2025	07/09/25	47,74

COMPOSIÇÃO DA CONTA				
Faixas de Consumo	Cons. (m³)	Valor (m³)	UC	VL. Total
RESIDENCIAL SOCIAL			1	
ATE 6 MIN	6			15,72
7 A 10	4	0,98		3,92
11 A 15	4	6,93		27,72
TOTAL	14			

Histórico de Consumo (m³) - 06 meses	
09/2025	14
08/2025	7
07/2025	5
06/2025	7
05/2025	9
04/2025	6

PAGO
 03.0131562-1
 07/09/2025

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA				
Decreto Federal nº 5.440/2005 - Anexo XX da PCR nº 05/2017				
Parâmetros	Valores Aceitáveis	Exigidas	Amostras Analisadas	Conforme
Cloro	Mín. 0,2 mg/l	0025	0027	0027
Turbidez	5,0 UT	0025	0027	0027
Cor	15 UH	0025	0018	0018
Coliformes Totais	(*)	0025	0027	0027
Apresente		0025	0027	0027

Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5 mg/l de flúor (**)

Informações do significado dos parâmetros da qualidade da água estão no verso desta conta.

TRIBUTOS	Base de Cálculo (em R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Total (R\$)
PIS/PASEP	47,65	1,18	0,56	3,17
COFINS		5,48	2,61	

INFORMAÇÕES DE DÉBITOS			
Contas Pendentes de Pagamento			
Ano	Contas em Débito	Ano	Contas em Débito
Anteriores	-	2021	-
2016	-	2022	-
2017	-	2023	-
2018	-	2024	-
2019	-	2025	-
2020	-		-
Total de Contas Pendentes			0

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA DE SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS

Em caso de existência de contas pendentes de pagamento, a não quitação após 30 dias do recebimento desta notificação implicará na suspensão dos serviços, que apenas serão restabelecidos mediante o pagamento total dos débitos e solicitação expressa do usuário.

Para consulta de valores, emissão de segunda via ou parcelamento, acesse os canais de relacionamento da Embasa.

MENSAGENS

TODOS JUNTOS CONTRA A DENGUE. DENGUE NATA! NÃO DEIXE ÁGUA PARADA! PROTEJA SUA FAMÍLIA. GOVERNO DA BAHIA. DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 08/09/25

***** ATENÇÃO: O PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES *****

VERSÃO 2022.5 - PGCS 08.11.2022